



**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 033 /2006 – CIB

Goiânia, 06 de julho de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;***
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e***
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite aos Estados e Municípios apresentarem Projetos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.***


RESOLVEM:

- Retificar a Resolução nº 021/2006-CIB, de 26/04/2006, que aprovou os Projetos de Cirurgias Eletivas do Estado de Goiás e dos municípios de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Goiânia, Goiás, Goiatuba e Trindade.***
- Aprovar por pactuação o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 do município de Goiânia e municípios abrangentes conforme lista anexa.***

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB